



**Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional
Audiência - 8 novembro de 2017**

**Comunidades Brasileiras no Japão
Desafios – Educação e Trabalho**

**A Visão da Área Consular do MRE:
Diagnóstico, Necessidades, Ações Adotadas e
Possíveis Linhas de Ação Adicionais**

**Departamento Consular e de
Brasileiros no Exterior
Ministério das Relações Exteriores**



1- Alguns Dados Estatísticos





Comunidade brasileira no Japão (jan 2017)

180.923 brasileiros residentes, dos quais:

- * 22.283 menores de 10 anos
- * 19.613 entre 11 e 19 anos
- * total: 41.896 (23,15% da comunidade)

Obs: não contabilizados cerca de 50 mil brasileiros com cidadania japonesa

Obs: possibilidade de aumento da comunidade com a aprovação do visto para yonseis



Evolução do Projeto Migratório

- **Grande parte dos emigrantes brasileiros da primeira leva, no início dos anos 1990, manifestava intenção de retornar ao Brasil após alguns anos de trabalho e capitalização**



Sempre planejando retornar ao Brasil, grande parte das famílias não prepararam seus filhos para viverem em caráter permanente no Japão.



Dez anos após o início dessa emigração, contudo, verificou-se que milhares de famílias haviam permanecido no Japão. Por volta de 2005, havia cerca de 300 mil brasileiros no país.



Apesar do retorno de mais de 100 mil brasileiros em consequência da crise econômica que atingiu o Japão por volta de 2007, e posteriormente do terremoto e tsunami em março de 2011, dezenas de milhares permanecem no país, em meio a claro processo de enraizamento.

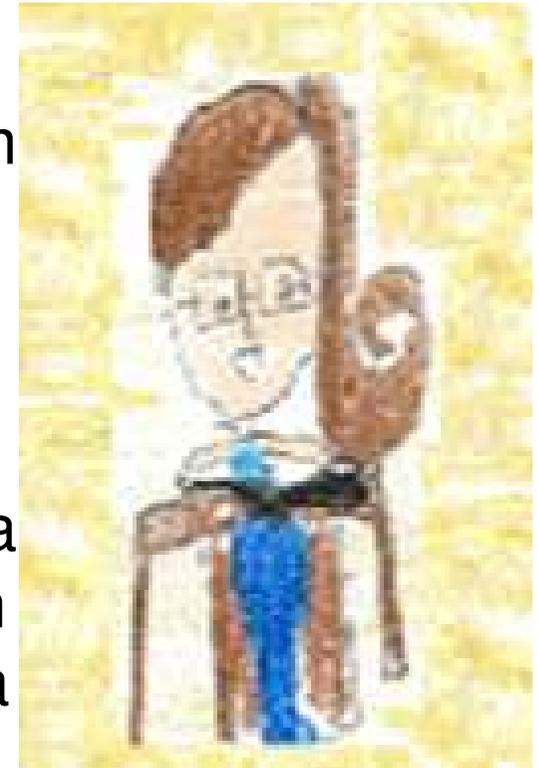


2 - Desafios na Esfera Educativa – jovens e adultos



EDUCAÇÃO

- * Ferramenta essencial para a progressiva integração da comunidade brasileira nos países de acolhimento.
- * Um dos maiores desafios no Japão, diversamente de outros países de destino de emigrantes brasileiros.
- * É grande o número de jovens brasileiros com baixo rendimento escolar (ou mesmo fora dos bancos escolares) e insuficiente aprendizado da cultura e do idioma japonês.
- * A maior parte dos pais cumpre longa jornada de trabalho (especialmente em fábricas) e tem pouco tempo, condições ou domínio do idioma para auxiliar os filhos nos estudos em casa.

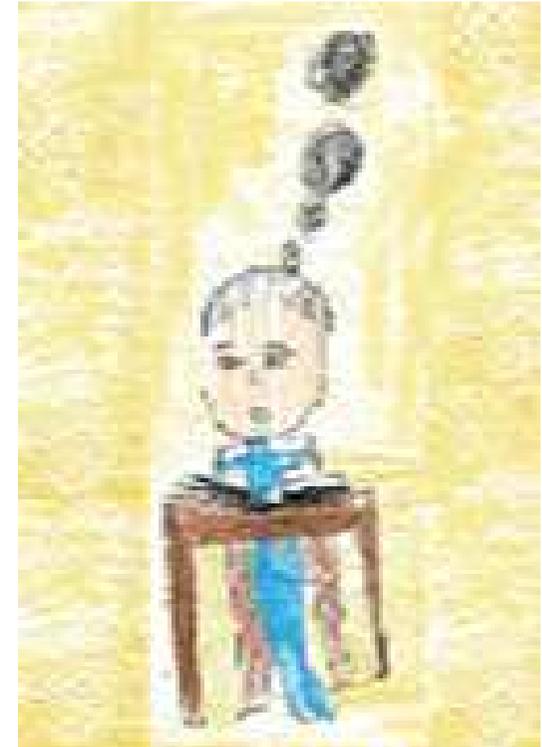




* Os problemas podem começar já na primeira infância: muitas crianças iniciam sua vida escolar em creches caseiras, conhecidas como “depósitos de crianças”, onde não têm a oportunidade de começar o desenvolvimento de habilidades diversas.

* Passam os dias assistindo programas infantis em português na televisão.

* Aos 4 ou 5 anos de idade, iniciarão a vida escolar atrasadas no idioma japonês e em desvantagem com relação aos alunos locais.





Dilema: Onde matricular os filhos?

*** Atualmente, a maioria dos pais matriculam os filhos em escolas japonesas, mas raramente podem auxiliá-los na fase de adaptação (com o idioma, a cultura local, enfrentamento ao *bullying*). Entre as muitas crianças que não conseguem integrar-se, parte é colocada em classes “especiais” e parte deixa a escola (evasão escolar).**

*** Pequena porcentagem dos pais procuram proteger os filhos das dificuldades na adaptação a uma escola japonesa (ou acreditam que retornarão ao Brasil em um futuro próximo) e os matriculam em escolas brasileiras. A evasão escolar será menor. Àquelas crianças que acabarem permanecendo no Japão em caráter permanente, contudo, poderão faltar as ferramentas necessárias para a integração no país.**



Escola Brasileira em Hamamatsu – Alegria do Saber (2016)



Escolas brasileiras x escolas japonesas

Os dois sistemas apresentam dificuldades intrínsecas.

a) Escolas japonesas (90% das crianças brasileiras)

Vantagens: Gratuitas e de qualidade. Provém a formação curricular, introduzem crianças e jovens ao sistema de normas tácitas de comportamento social local. Auxiliam, teoricamente, na inserção à sociedade japonesa.

Dificuldades: baixo envolvimento dos pais na correção de tarefas de casa; dificuldade de acompanhamento das crianças por causa de reduzido domínio do idioma japonês; "bullying"; prática recorrente das escolas de atribuir a estudantes estrangeiros que apresentem dificuldades o diagnóstico de autismo e segregá-los dos demais alunos. Forte índice de transtornos psicológicos sérios e evasão. Os estudantes que permanecem costumam ter desempenho escolar muito inferior ao dos colegas japoneses.

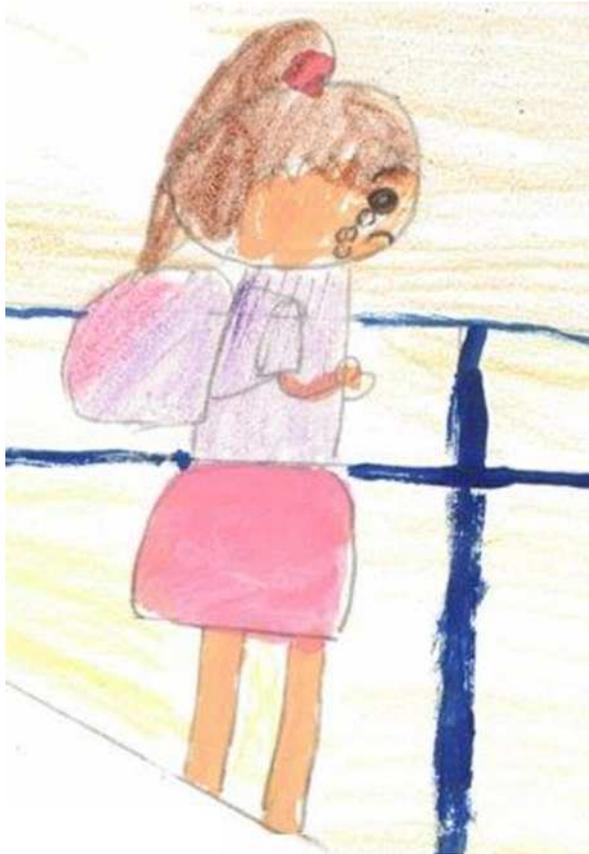
b) Escolas brasileiras (10% das crianças brasileiras)

Vantagens: desempenham importante função sócio-cultural, auxiliando a preservar a língua e a cultura brasileira junto à comunidade e servindo como ponto de encontro e referência comunitária para os brasileiros emigrados. São adequadas para estadas de curta duração no Japão, bem como para os jovens que não se adaptam ao sistema japonês de ensino.

Dificuldades: Mensalidades relativamente altas. Níveis de excelência acadêmica variam (relatos de escolas com situação financeira precária, estrutura física deficiente e quadros docentes pouco especializados). Nem sempre preparam adequadamente o aluno para a inserção social e profissional no Japão ou no Brasil. Apenas uma fração reduzida dos estudantes dessas escolas (estimada em 20%) ingressam em universidades brasileiras.



Transtornos



* 6,15% das crianças brasileiras em escolas japonesas estão diagnosticadas com autismo – comparadas com 1,48% das crianças japonesas (fonte: ONG ABIC)

* Possíveis interpretações das estatísticas: diagnósticos equivocados ou precipitados; despreparo dos profissionais japoneses para lidar com culturas diferentes; consequência de aspectos estruturais do ensino japonês que dificultam a incorporação de estrangeiros



O QUE PODE SER FEITO?

Desde o início da emigração para o Japão, a comunidade brasileira no país percebeu haver um problema na área educacional e vem se mobilizando em busca de soluções.

*** Já no início dos anos 1990, logrou que o Exame Supletivo (posteriormente ENCCEJA) fosse aplicado no Japão, em iniciativa inédita.**

*** Demandas diversas passaram a ser sistematicamente feitas a parlamentares e autoridades do Executivo de passagem pelo Japão.**

*** Com a criação de um canal de interlocução com o Governo/MRE em 2008 (Conferências Brasileiros no Mundo), as demandas passaram a ser canalizadas sobretudo por aquela via.**

*** Em 2012, foi inaugurado o “Forum de Educação de Brasileiros no Japão”, que vem se reunindo anualmente.**



Relações Exteriores
Ministério das Relações Exteriores

IV

ブラジル日本教育フォーラム

Fórum de Educação

BRASIL JAPÃO

SHIGA 2015



Evolução do assunto

* O tema da educação de brasileiros no Japão vem sendo objeto de debates e reflexões regulares, com a participação da rede de postos no Japão, área consular do MRE, Conselhos de Cidadãos (Tóquio, Nagóia e Hamamatsu) e lideranças da sociedade civil brasileira no Japão.

* Com base nessas reflexões, já se têm algumas idéias sobre formas de encaminhar soluções para o problema, tanto para o ensino fundamental (estudo encomendado pela Embaixada em Tóquio a acadêmico brasileiro aponta para a necessidade de se garantirem cursos de reforço escolar - *after-school*) quanto para o fomento da educação continuada.

LINHAS DE AÇÃO EM CURSO E/OU PROPOSTAS

1. ESTÍMULO À EDUCAÇÃO CONTINUADA DE JOVENS E ADULTOS (feiras de educação e campanhas de divulgação de cursos noturnos oferecidos pela rede pública japonesa)

2. FOMENTO À AUTO-ESTIMA

3. CAMPANHA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR

4. APOIO NA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS MATRICULADAS EM ESCOLAS JAPONESES

5. PROMOÇÃO DA LÍNGUA E CULTURA JAPONESA ENTRE OS ESTUDANTES BRASILEIROS (demanda emanada de fórum sobre o tema – set 2017)

6. ESTÍMULO AO CONTATO INTERCULTURAL ENTRE ALUNOS E PAIS BRASILEIROS/JAPONESES (fórum)

LINHAS DE AÇÃO EM CURSO E/OU PROPOSTAS

7. CERTIFICAÇÃO (PELO MEC) DOS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS BRASILEIRAS (demanda das próprias)

8. CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO (forum SET 2017)

9. COORDENAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E OS GOVERNOS BRASILEIRO E JAPONÊS (forum SET 2017)

10. ACESSO A CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO MEC; IDA (OU CONTRATAÇÃO) DE PROFISSIONAIS (IV Forum 2015)

11. CAPACITAÇÃO DE CRECHES DE BRASILEIROS NO JAPÃO

LINHAS DE AÇÃO EM CURSO E/OU PROPOSTAS

12. GESTÕES JUNTO AO GOVERNO JAPONÊS EM PROL DA ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS

13. INCLUSÃO DAS ESCOLAS BRASILEIRAS NA CATEGORIA DE ESCOLAS “ALTERNATIVAS” (IV Forum)

14. FEIRAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

15. FOMENTO A CURSOS DE *AFTER-SCHOOL* PARA CRIANÇAS MATRICULADAS EM ESCOLAS JAPONESAS

16. DIÁLOGO PERMANENTE SOBRE O TEMA – E AS POLÍTICAS EM ESTUDO - COM AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO JAPÃO



1. ESTÍMULO À EDUCAÇÃO
CONTINUADA DE JOVENS E ADULTOS
(feiras de educação e campanhas de
divulgação de cursos noturnos
oferecidos pela rede pública japonesa)

Jovens e Adultos

- * ENCCEJA: realização desde os anos 1990 no Japão; cursos de preparação *in loco* desde 2015**
- * Ensino profissionalizante. Inaugurado, em 2015, o primeiro curso técnico profissionalizante à distância do SENAC no exterior (Hamamatsu/ Administração de Empresas)**
- * Feiras de Educação continuada. Projeto lançado em 2016 pelo MRE, visando a estimular a educação continuada de jovens e adultos, acadêmica formal ou profissionalizante.**

1ª FEIRA DE EDUCAÇÃO

Saiba como continuar seus estudos no exterior:
Nova York, Nova Jersey e Pennsylvania

ENCCEJA

Community College

Ensino universitário
presencial e à distância

Cursos de inglês e outi



Stefany Yamada, 8 anos - Japão

- Local:
- Data:
- Organização: Consulado-Geral do Brasil em New York



1ª. Feira de Educação Continuada – Hamamatsu 2016 (500 pessoas)



Relações Exteriores

Ministério das Relações Exteriores

**PORTAL
MIE**

www.portalmie.com



by Junior Maeda

1ª. Feira de Educação Continuada – Hamamatsu 2016



1ª. Feira de Educação Continuada – Hamamatsu 2016



2ª. Feira de Educação Continuada em Hamamatsu 2017 (1.000 pessoas)



1ª. Feira de Educação Continuada em Tóquio 2017 (1.300 pessoas)



1ª. Feira de Educação Continuada em Tóquio 2017 (1.300 pessoas)



Aulas noturnas em escolas da rede pública japonesa – campanha para matrícula de estudantes brasileiros

Os cursos (gratuitos) atendem crianças estrangeiras, que frequentam as classes como um complemento às aulas regulares das escolas públicas, além de adultos estrangeiros e de crianças japonesas que abandonaram a escola regular, seja em razão de *bullying*, problemas de aprendizado, dificuldades econômicas ou outras questões.

Haveria atualmente 31 escolas públicas, financiadas pelo governo, concentradas em oito prefeituras do país.

Postos da rede consular brasileira vêm fazendo ampla divulgação dessa oportunidade.



2. FOMENTO À AUTO-ESTIMA E INICIATIVAS MOTIVACIONAIS

Projetos em curso

- **Visitas dos cônsules a escolas brasileiras nas suas jurisdições**
- **Programa de visitas de alunos aos postos consulares, museus e outros locais**
- **Organização de eventos culturais e esportivos com os estudantes**
- **Organização de concursos de redação, oratória, desenho, música, fotografia.**

VIII CONCURSO DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL

Tóquio - maio de 2017

REGULAMENTO

1 Participantes:

- 1.1. Jovens brasileiros ou estrangeiros, residentes no Japão, desde que os trabalhos inscritos estejam em língua portuguesa.
- 1.2. Os participantes deverão ter idade entre 13 e 18 anos completos.
- 1.3. Somente deverão inscrever-se aqueles que concordarem com as condições gerais a respeito da premiação, conforme disposto nos itens 4 e 5.

2. Inscrições:

- 2.1. Início: 19 de maio de 2017. Término: 18 de junho de 2017.
- 2.2. Os trabalhos deverão ser encaminhados em uma via manuscrita e em uma via digitada eletronicamente, juntamente com uma ficha de inscrição.

- 2.3. A versão manuscrita deverá ser enviada para o seguinte endereço postal:

VIII CONCURSO DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL

141-0022 Tokyo-to, Shinagawa-ku, Higashi Gotanda 1-13-12

ICHIGO GOTANDA BLDG. 2/3F CONSULADO-GERAL DO BRASIL

O nome do autor e seu endereço deverão constar no campo "remetente".

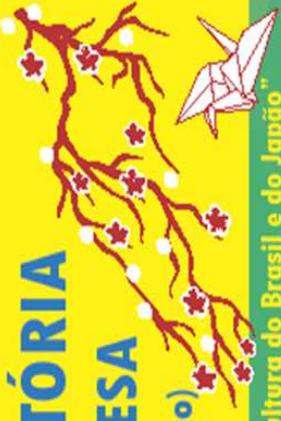
- 2.4. A versão eletrônica deverá ser encaminhada via e-mail, com o título "Concurso de Literatura" no campo "assunto", para: consbrastoquio@itamaraty.gov.br.

- 2.5. A ficha de inscrição deverá vir dentro do envelope e estar preenchida e assinada.



VI CONCURSO DE ORATÓRIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

6 de novembro de 2016 (domingo)
das 13h às 18h



Tema: "Vantagens de conhecer a cultura do Brasil e do Japão"



- ◆ Local: Centro Intercultural de Hamamatsu (Create Hamamatsu 4º andar)
- ◆ Requisitos:
 - Categoria I: pessoas acima de 18 anos cuja língua materna não seja idioma neolatino (português, espanhol, francês ou italiano);
 - Categoria II: crianças brasileiras entre 8 a 14 anos de idade; e
 - Categoria III: pessoas acima de 15 anos, cuja língua materna seja o português ou outro idioma neolatino.
- ◆ Inscrições: O formulário de inscrição encontra-se disponível nas homepage do Consulado (<http://hamamatsu.itamaraty.gov.br>) e da HICE (<http://www.hi-hice.jp/index.php>).

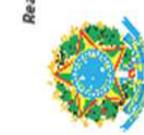
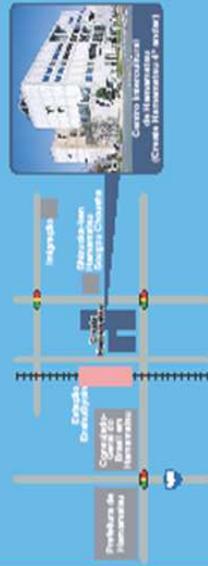
- Categoria I: enviar o formulário de inscrição preenchido via fax (053-458-2197), e-mail (info@hi-hice.jp) ou correio (〒430-0816 Shizuoka-ken, Hamamatsu-shi, Naka-ku, Hayasuma-cho 2-1 Create Hamamatsu 4º andar - Hamamatsu-shi Tabunka Kyousei Center) ou entregá-lo pessoalmente no Centro Intercultural de Hamamatsu.

- Categorias II e III: enviar o formulário de inscrição preenchido por e-mail (og.hamamatsu@itamaraty.gov.br) ou correio (〒430-0848 Shizuoka-ken, Hamamatsu-shi, Naka-ku, Motoshiro-cho 115-10 Motoshiro-cho Kyodo Building 5F ou entregá-lo pessoalmente no Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu.

- ◆ Encerramento das inscrições: 01 de outubro de 2016
- ◆ Taxa de participação: Gratuita
- ◆ Vagas: 10 candidatos por categoria (30 participantes no total)
Obs.: Caso sejam recebidas mais do que dez inscrições por categoria, somente participando do evento os candidatos que apresentarem os dez melhores textos no ato da inscrição, a serem selecionados oportunamente pela Comissão Organizadora do evento.
- ◆ Tema: "Vantagens de conhecer as culturas do Brasil e do Japão" - discurso de no máximo 3 minutos
- ◆ Critérios de avaliação:
 - 1) Espontaneidade durante a exposição do tema;
 - 2) Uso adequado do idioma quanto à gramática, concordância verbal e nominal;
 - 3) Entonação e ditação;
 - 4) Originalidade e adequação ao tema;
 - 5) Onde e como aprendeu o português, tempo de estudo, viagem a algum país onde se fala a língua portuguesa.
- ◆ Premiação: serão entregues diplomas de participação para todos os candidatos, além de troféus ou medalhas para os três primeiros colocados de cada categoria.



◆ Informações:
- Categoria I: HICE (Fundação para Comunicação e intercâmbio Internacional de Hamamatsu)
TEL: 053-458-2170 - FAX: 053-458-2197
E-mail: info@hi-hice.jp
- Categorias II e III: Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu
E-mail: og.hamamatsu@itamaraty.gov.br



Realização

encaminhamento a indicação "Concurso de Desenho Infantil Brasileiro no Mundo". Todos os trabalhos deverão ser identificados no verso do desenho (não no desenho em si) com o nome do autor, o título do desenho e cidade de residência.

Prazos: O período para as inscrições e envio dos desenhos será de 01/02/2011 a 01/05/2011.

Premiação: A Comissão Julgadora selecionará os desenhos a serem premiados com base nos seguintes critérios: técnica, originalidade e criatividade. Os dez melhores desenhos, escolhidos pela Comissão Julgadora, receberão o "Prêmio Itamaraty de Desenho Infantil Brasileiro no Mundo", além de materiais e livros infantis sobre o Brasil em cerimônias a serem organizadas pelos postos da jurisdição. Dez desenhos adicionais receberão, ainda, "Menção Honrosa".

A Comissão Julgadora anunciará até o dia 30/06/2011 os desenhos premiados.

Acesse a íntegra do edital no Portal "Brasileiros no Mundo", em

WWW.BRASILEIROSNOMUNDO.MRE.GOV.BR



3. CAMPANHA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR

- * Apoio na Província de Shizuoka**
- * Gestões junto ao Governo federal japonês**
- * Propostas recebidas de penalização dos pais que mantenham crianças fora da escola**
- * Campanhas de esclarecimento junto aos pais (no Japão e no Brasil) sobre as consequências de suas decisões referente à educação de seus filhos – feiras de emprego**

PROJETOS AINDA NÃO IMPLEMENTADOS DE FORMA SISTEMÁTICA

(demanda emanada de forum realizado em set 2017)

**4. APOIO NA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DAS
CRIANÇAS MATRICULADAS EM ESCOLAS
JAPONESAS**

**5. PROMOÇÃO DA LÍNGUA E CULTURA
JAPONESA ENTRE OS ESTUDANTES
BRASILEIROS**

**6. ESTÍMULO AO CONTATO INTERCULTURAL
ENTRE ALUNOS E PAIS BRASILEIROS/
JAPONESES**





PROJETOS AINDA NÃO IMPLEMENTADOS

- 7. CERTIFICAÇÃO (PELO MEC) DOS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS BRASILEIRAS (demanda das próprias)**
- 8. CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO (forum SET 2017)**
- 9. COORDENAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E OS GOVERNOS BRASILEIRO E JAPONÊS (forum SET 2017)**
- 10. ACESSO A CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO MEC; IDA (OU CONTRATAÇÃO) DE PROFISSIONAIS (IV Forum 2015)**
- 11. CAPACITAÇÃO DE CRECHES DE BRASILEIROS NO JAPÃO**

DEMANDAS COMUNITÁRIAS DIRIGIDAS AO MEC

* Não existe uma base legal abrangente para ações governamentais brasileiras sistemáticas de fomento à educação de brasileiros no exterior.

* O Decreto nr. 7.214, de 15/06/2010 (posteriormente aperfeiçoado pelo Decreto nr. 7.987, de 17/04/2013), estabeleceu (art. 1º) que a política governamental para as comunidades brasileiras no exterior nortear-se-á pela "promoção do autodesenvolvimento e de melhores condições de vida aos brasileiros que vivem no exterior, inclusive mediante a prestação de serviços consulares de 2a geração, como nas áreas de **educação** [e outras]".



* Não foram criadas até hoje, contudo, normas que embasem uma política do MEC para os emigrados. Mesmo o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-24 não cita em nenhum item as suas demandas educacionais. **Seria necessário apoio legislativo para preencher-se essa lacuna.**



PROJETOS AINDA NÃO IMPLEMENTADOS

12. GESTÕES JUNTO AO GOVERNO JAPONÊS EM PROL DA ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA ATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS

13. INCLUSÃO DAS ESCOLAS BRASILEIRAS NA LEGISLAÇÃO REFERENTE A ESCOLAS “ALTERNATIVAS” (IV Forum 2015)

14. FEIRAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

15. FOMENTO A CURSOS DE AFTER-SCHOOL PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MATRICULADAS EM ESCOLAS JAPONESAS

16. DIÁLOGO / ESTUDOS PERMANENTE SOBRE O TEMA COM AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO JAPÃO



Considerações Finais



É possível, com um mínimo de respaldo governamental, montar-se um programa regular de apoio à educação das novas gerações de brasileiros no Japão, envolvendo:

Ensino Fundamental e Médio

- * Campanha sistemática de conscientização dos pais (Brasil e Japão) sobre a necessidade de se frequentar escola e impedir a evasão escolar
- * Melhoria da qualidade das creches brasileiras no Japão (cursos de capacitação)
- * Avaliações periódicas das escolas brasileiras pelo MEC (demanda das próprias)
- * Implementação de programa *after school* de apoio e acompanhamento a alunos em escolas japonesas (custeio direto mediante aportes orçamentários / transformação de escolas brasileiras / acordos de intercâmbio educacional)

Educação Continuada

- Dar base legal permanente para a realização permanente do ENCCEJA no exterior
- Inserir menção aos brasileiros no exterior no Plano Nacional de Educação aprovado pelo Congresso 2014-2024. Esclarecer o papel do MEC no tema.
- Reforçar, mediante aportes orçamentários específicos, ações da Rede Consular brasileira, com campanhas e iniciativas motivacionais, possibilitando o funcionamento de um “Espaço do Estudante Brasileiro” nos três consulados



Possível apoio parlamentar

- * Inclusão da educação dos brasileiro no exterior no Plano Nacional de Educação (PNE)
- * Aporte orçamentário específico para que a rede de postos no Japão possa executar, de forma sistemática, um Plano de Ação nos próximos anos
- * Interlocução com parlamentares japoneses para propor iniciativas de fomento à integração de jovens brasileiros no Japão
- * Criação de Grupo de Trabalho interinstitucional para dar seguimento às iniciativas



Obrigada.

**Luiza Lopes da Silva - Diretora
Departamento Consular
e de Brasileiros no Exterior**

dcb@itamaraty.gov.br

Tel (61) 2030 8823/8828